

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2025

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

Maurilio Vezzose Finamor
Secretário Municipal de Finanças

Nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual dispõe sobre as audiências públicas, estas tem por objetivo:

- * Possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais;
- * Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- * Assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; e
-
- * **Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA.**

- Conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:
- Metas fiscais devem ser avaliadas até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**
- Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.
- Esta Audiência Pública destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das **metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025**, por parte do Executivo Municipal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal disciplina a integração entre a dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais.

Trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

Apresentação:

- Esclarecimentos dos objetivos das metas fiscais;
- Receitas orçadas e arrecadadas;
- Despesas;
- Resultado Primário;
- Resultado Nominal;
- Índice de Despesa em Educação;
- Índice de Despesa em Saúde;
- Índice de Despesa em Pessoal;

Caso haja risco ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, deve-se:

- Promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO. Assim, havendo frustração de receitas deve-se efetuar bloqueio de dotação orçamentária.

- Se a dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, esta deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso de dívida deve-se promover, entre outras, a limitação de empenho.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
		Até 30/04/2025
Receita Corrente	R\$ 143.930.438,00	R\$ 47.752.307,36
(-) Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00
1 (=) RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 143.930.438,00	R\$ 47.752.307,36
Receita de Capital	R\$ 579.562,00	R\$ 348.161,47
(-) Operação de Crédito	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
2 (=) RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	R\$ 579.562,00	R\$ 348.161,47
Total de Receitas Primárias (1+2)	R\$ 144.510.000,00	R\$ 48.100.468,83
DESPESAS		
Despesa Corrente	R\$ 119.941.616,08	R\$ 36.317.605,33
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
4 (=) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 119.941.616,08	R\$ 36.317.605,33
Despesa de Capital	R\$ 11.385.099,36	R\$ 1.135.278,14
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00
5 (=) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	R\$ 11.385.099,36	R\$ 1.135.278,14
Reserva de Contingência	R\$ 1.554.619,61	0,00
Total de Despesas Primárias (4+5)	R\$ 131.326.715,44	R\$ 37.452.883,47

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

RESULTADO PRIMÁRIO

	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas (+)	R\$ 144.510.000,00	R\$ 48.100.468,83
Despesas (-)	R\$ 131.326.715,44	R\$ 37.452.883,47
Resultado Primário	R\$ 13.183.284,56	R\$ 10.647.585,36

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

QUADRO 2– APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL (METODOLOGIA DA STN)

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	30/04/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC(1)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Disponibilidade de caixa	R\$ 37.047.373,05	R\$ 41.880.602,46
Disponibilidade de caixa bruta	R\$ 38.256.523,16	R\$ 42.960.247,68
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 963.591,09	R\$ 91.278,11
(-) Depósitos restituíveis	R\$ 245.559,02	R\$ 988.367,11
Haveres Financeiros	R\$ 1.462.543,07	R\$ 1.512.563,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2)	R\$ 38.509.916,12	R\$ 43.393.166,15
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA – DCL (1– 2)	(-) 38.509.916,12	RESULTADO NOMINAL R\$ (-) 43.393.166,15

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período
1 – Receitas Correntes	143.930.438,00	47.752.307,36
Receita Tributária	27.467.159,60	8.752.718,34
Receita de Contribuições	2.326.461,00	763.601,47
Receita Patrimonial	4.249.000,00	1.504.013,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.500,00	22.571,47
Transferências Correntes	108.678.514,40	36.538.353,87
Outras Rec. Correntes	1.176.803,00	171.048,76

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

Discriminação	Previsão Anual	Realizado no Período
2 – Receitas de Capital	579.562,00	348.161,47
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Amort. de Empréstimos	279.562,00	98.161,47
Transfer. De Capital	0,00	250.000,00
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00
Total da Receita	579.562,00	348.161,47

QUADRO 4 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
Impostos	R\$ 24.382.939,00	R\$ 7.764.201,41
I P T U	R\$ 7.156.600,00	R\$ 1.238.588,22
I R R F	R\$ 7.110.000,00	R\$ 2.472.206,93
I T B I	R\$ 2.171.500,00	R\$ 850.370,48
I S S Q N	R\$ 7.944.839,00	R\$ 3.203.035,78
Taxas	R\$ 2.903.379,60	R\$ 617.364,23
Contribuição de Melhorias	R\$ 180.841,00	R\$ 371.152,70
Total das Receitas Tributárias	R\$ 27.467.159,60	R\$ 8.752.718,34

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 108.678.514,40	R\$ 36.538.353,87
Transferências da União	R\$ 46.951.358,60	R\$ 14.514.321,74
Cota parte do F P M	R\$ 35.151.035,20	R\$ 10.717.832,11
Transferências Do Estado	R\$ 32.681.597,80	R\$ 11.356.214,29
Cota parte do I C M S	R\$ 24.931.200,00	R\$ 7.809.015,02
Cota parte do I P V A	R\$ 5.500.828,80	R\$ 2.783.781,25
Cota parte do I T R	R\$ 37.219,40	R\$ 1.711,88

- 
- Aplicação em Educação
 - Aplicação em Saúde
 - Proporção Fundeb para pagamento dos Profissionais do Magistério
 - Despesa de Pessoal

RECEITAS MÍNIMAS A APLICAR EM EDUCAÇÃO (25%)

Total da Receita de Impostos	R\$ 34.522.582,70
25%	R\$ 8.630.645,68
Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	R\$ 6.137.641,83
Percentual de Aplicação	17,78%

RECEITAS MÍNIMAS A APLICAR EM SAÚDE (15%)

Total da Receita de Impostos	R\$ 5.178.387,41
-------------------------------------	-------------------------

Gastos Constitucionais com ASPS	R\$ 8.023.900,61
--	-------------------------

Percentual de Aplicação	23,24%
--------------------------------	---------------

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Responsabilidade Fiscal
1º Quadrimestre 2025

Poder	Despesa Liquidada	%RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	R\$ 61.460.029,40	43,58%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	R\$ 1.581.154,13	1,12%	5,70%	6,00%

Receita Corrente Líquida	R\$ 141.034.681,52
--------------------------	--------------------

Avaliação 1º Quadrimestre 2025

- Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para os Resultados Primário e Nominal estão sendo superadas.
- As Despesas com Pessoal e com gastos com ASPS encontram-se dentro dos limites legais.
- As Despesas com MDE encontram-se abaixo do mínimo constitucionalmente estabelecido, entretanto, por ser o 1º quadrimestre, é uma situação normal.
- Fica demonstrado, assim, que estamos atingindo as metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que reafirma a responsabilidade dos atos da Administração Municipal, frente aos recursos e interesses públicos.



Gratos pela atenção,

**Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Três Passos-RS**

**Fonte: Relatórios Betha sistemas – Contábil e
Relatório PAD - Tribunal de Contas**